

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA 004-2024 – SBBE e SBMQ

SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A. (NOA - NORTE DA AMAZÔNIA AIRPORTS)

Belém, 20 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a aplicação da tabela de valores para operações de transportes de valores do Aeroporto Internacional de Belém – PA (SBBE) e Aeroporto Internacional de Macapá – AP (SBMQ).

A SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A. (NOA - NORTE DA AMAZÔNIA AIRPORTS), com sede na Av. Pará, S/N, Sala B, Val de Caes, CEP: 66.115-565, Belém, PA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.710.127/0002-01, é signatária do Contrato nº 003/ANAC/2023 - Norte II, Processo nº 00058.010736/2023-25, cujo objeto consiste na manutenção, ampliação e exploração dos aeroportos supramencionados, promove esta consulta pública com o propósito de apresentar a proposta de reajuste e aplicação da tabela de valores para operações de transportes de valores dos aeroportos do Bloco Norte II e, ademais, para expor as razões que motivaram a respectiva alteração.

CALENDÁRIO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA BLOCO NORTE II		
Abertura	20/ago/2024	Publicação
1ª Etapa	21/ago/24 e 22/ago/24	Prazo para recebimento de contraproposta
2ª Etapa	23/ago/24	1ª Reunião com as empresas para esclarecimento e alinhamento das contribuições e propostas
3ª Etapa	26/ago/24 e 27/ago/24	Prazo para recebimento de novas contrapropostas
4ª Etapa	28/ago/24	2ª Reunião com as empresas para esclarecimento e alinhamento das contribuições e propostas
5ª Etapa	29/ago/24	Acolhimento e retorno a contribuições finais

ENCERRAMENTO	30/ago/24	Encerramento do processo e envio de relatório final à ANAC
--------------	-----------	--

Considerando o Contrato de Concessão 003/ANAC/2023 - Norte II, por meio do qual foi delegado a Concessionária a administração e operação dos Aeroportos do Bloco Norte II;

“... II - as alterações dos valores das tarifas deverão ser informadas ao público e às empresas aéreas e demais usuários dos aeroportos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência; III - eventuais aumentos tarifários deverão ser precedidos de consulta pública fundamentada; e ...”

RESOLVE:

I) Instaurar o Processo de Consulta Pública 004-2024 – SBBE, nos termos do Anexo Único desta Declaração, para reajuste e aplicação da tabela para operações de transportes de valores do Aeroporto Internacional de Belém – PA (SBBE) e Aeroporto Internacional de Macapá – AP (SBMQ).

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamos esta Concessionária a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.